CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS





PROJETO DE LEI N 003/2024

"Denomina Logradouro Público do Município de Capoeiras Pernambuco e dá outras providências.

O vereador Antônio Ferreira de Melo da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, apresenta ao Plenário da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

- Art. 1.º Fica denominada o Posto de Saúde PSF do Sítio Olho D'água de Posto de Saúde **Manoel Pereira da Silva.**
- Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4.º Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capoeiras em, 04 de março de 2024.

Antônio Ferreira de Melo - Vereador -	

